

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 3 de julho de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 02/07/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7891

Número de Autenticidade: eff64279ab38e8c9268fbf0798503f43

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR, Nº 1005 DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução CNJ n. 244/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, do Código de Organização Judiciária de Roraima, que tratam do recesso forense;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n. 71/2009;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0023612-70.2024.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão do Segundo Grau, no período de 7/7 a 13/7

| NOME                          |
|-------------------------------|
| Jésus Rodrigues do Nascimento |

Art. 2º - Informe-se à SGM e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 27/05/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2374051 e o código CRC B016B25F.  |

**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1006 DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013725-28.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GABRIEL SILVEIRA VIEIRA**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 30/7 a 8/8/2025, em razão de férias do titular.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2415525 e o código CRC 45F6D8DB.  |

**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1007 DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010313-89.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora **ELIZABETH BARROS PINHEIRO**, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território Federal de Roraima, no Setor de Pronto Atendimento do Fórum Criminal, a contar da publicação desta portaria.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2415536 e o código CRC D083F95F.  |

**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1008 DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013995-52.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ALINE VASCONCELOS CARVALHO**, Assessora Jurídica, para responder pela função de Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 3 a 4/7/2025, em virtude do usufruto de folgas da servidora titular.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2415460 e o código CRC ED13FB49.  |

### PORTARIAS TJRR/PR DE 2 DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013076-63.2025.8.23.8000,

#### RESOLVE:

**N. 1009** - Exonerar **NEILYMAR DE LOS ANGELES FLORES PEREIRA AZEVEDO**, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 3/7/2025.

**N. 1010** - Nomear **NEILYMAR DE LOS ANGELES FLORES PEREIRA AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar de 3/7/2025.

**N. 1011** - Designar a servidora **NEILYMAR DE LOS ANGELES FLORES PEREIRA AZEVEDO**, Assistente de Gabinete, para atuar na Secretaria de Orçamento e Finanças, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 3/7/2025.

**N. 1012** - Nomear a empregada pública **CRISTINA MARA LEITE LIMA**, Agente Administrativa pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 3/7/2025.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2415580 e o código CRC B965B4CB.  |

### PORTARIA TJRR/PR, Nº 1013 DE 2 DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0014002-44.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Convalidar a designação do servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**, Secretário Adjunto, por ter respondido pelo cargo de Secretário de Auditoria Interna, sem prejuízo das suas atribuições, no período de 26 a 27/6/2025, em virtude de afastamento da servidora Elaine de Assis Teixeira.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2415423 e o código CRC 924806FF.  |

**PORTARIAS TJRR/PR DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013709-74.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**N. 1014** - Dispensar o servidor **JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**, Assistente de Aluno da Prefeitura Municipal de Pacaraima, lotado na Subsecretaria de Contratos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar da publicação desta portaria.

**N. 1015** - Designar o servidor **JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**, Assistente de Aluno da Prefeitura Municipal de Pacaraima, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Primeiro Atendimento e Protocolo Cível, a contar da publicação desta portaria.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2414887 e o código CRC 29D86585.  |

**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1016 DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010709-03.2024.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Prorrogar a cessão do servidor **Júlio César Monteiro**, Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 3/7/2025, para que continue a exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Prefeitura Municipal de Boa Vista, sem ônus para este Tribunal.

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b>, em 02/07/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p> |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2414180 e o código CRC EEC38830.</p> |

**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1017 DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI n.º 0017625-53.2024.8.23.8000 e 0024175-64.2024.8.23.8000;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TJRR/PR n.º 910, do dia 10 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas unidades administrativas e judiciais desta Corte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a designação dos servidores relacionados abaixo, por terem laborado durante o recesso forense, no período de 20/12/2024 a 6/1/2025:

| MATRÍCULA | NOME                           | EVENTO  | UNIDADE DE ATUAÇÃO                              |
|-----------|--------------------------------|---------|---|
| 3012450   | EDUARDO HALEKS PEIXOTO ARAÚJO  | 2126399 | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| 3012513   | GIOVANNI REIS LACERDA          | 2126399 | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| 3012519   | LUCAS DOS SANTOS COSTA E SILVA | 2210335 | GABINETE DO DES. MAURO CAMPELLO                 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b>, em 02/07/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p> |
|---|---|



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2414195 e o código CRC 5250D6F4.

### PORTARIAS TJRR/PR DE 2 DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012303-18.2025.8.23.8000,

#### RESOLVE:

**N. 1018** - Autorizar o afastamento do servidor **SORMANY BRILHANTE PEREIRA**, Secretário de Tecnologia da Informação, para participação na Capacitação Técnica e aplicação de IA - Implantação do SEI no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no período de 21 a 25/7/2025, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

**N. 1019** - Designar o servidor **GABRIEL SILVEIRA VIEIRA**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 21 a 25/7/2025, em razão de afastamento do servidor titular para participação na Capacitação Técnica e aplicação de IA - Implantação do SEI no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 02/07/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2414202 e o código CRC CE6FBD58.

### PORTARIA TJRR/PR, Nº 1020 DE 2 DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013736-57.2025.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LAURO ANTONIO DE LUCENA RAMOS EPIFANIO**, lotado no Gabinete da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 25/06/2025.

|   |  |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016 |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2414080 e o código CRC 278075E9. |

**PORTARIA TJRR/PR, Nº 1021 DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0008133-03.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **Laura Peres Arruda**, Escrivã da Polícia Civil do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, código TJ/DCA-9, com lotação na Presidência, a contar da publicação desta portaria.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2412375 e o código CRC C6F7892E.  |

**ERRATA**

Na Portaria TJRR/PR n. 972, de 30 de junho de 2025, publicada no DJE n. 7888, que circulou no dia 30 de junho de 2025,

**Onde se lê:**

“[...] Subsecretaria de Tecnologia da Informação”

**Leia-se:**

“[...] Secretaria de Tecnologia da Informação”.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 02/07/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|---|---|



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2415079 e o código CRC 64B387D8.

**GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 2/7/2025

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 252, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014003-29.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e da Juventude, para usufruto nos dias **3, 4, 7 e 8/7/2025**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Erasmu Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pela Diretoria do Fórum da Cidadania, nos dias **3, 4, 7 e 8/7/2025**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para responder pela Primeira Vara da Infância e da Juventude, nos dias **3, 4, 7 e 8/7/2025**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

Se você respondeu **“NÃO”**  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**



**ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR**

Expediente de 02/07/2025

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Edital nº 40/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 7882, de 18 de junho de 2025, páginas 25/27, referente ao curso "**Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional: aspectos práticos, estratégias de gestão e aplicação da Resolução CNJ nº 615/2025**", a ser ministrado pelo instrutor Dr. Rafael Leite Paulo, passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados seus demais itens e subitens.

**ERRATA**

Onde se lê:

**ANEXO I****PROGRAMAÇÃO**

| <b>Data/hora</b>               | <b>Conteúdo Programático</b>   | <b>Carga horária</b> |
|--------------------------------|--|----------------------|
| <b>14/7/2025</b><br>14h às 18h | <b>Módulo 1:</b> Introdução, Fundamentos Legais e Ética no uso da IA no Judiciário.                                      | 4h/a                 |
| <b>15/7/2025</b><br>14h às 17h | <b>Módulo 2:</b> Técnicas e Governança.<br><b>Módulo 3:</b> Uso Prático e Seguro da IA (Atividades Práticas).            | 4h/a                 |
| <b>16/7/2025</b><br>14h às 17h | <b>Módulo 4:</b> Integração da IA nas Rotinas das Unidades Judiciais e Aplicações em Processos (Parte I - Foco Prático). | 4h/a                 |
| <b>17/7/2025</b><br>14h às 17h | <b>Módulo 5:</b> Aplicações da IA em Processos Judiciais (Parte II) e Fixação de Conteúdo (Foco Prático).                | 4h/a                 |
| <b>TOTAL</b>                   |  | <b>16h/a</b>         |

Leia-se:

**ANEXO I****PROGRAMAÇÃO**

| <b>Data/hora</b>               | <b>Conteúdo Programático</b>   | <b>Carga horária</b> |
|--------------------------------|--|----------------------|
| <b>14/7/2025</b><br>14h às 18h | <b>Módulo 1:</b> Introdução, Fundamentos Legais e Ética no uso da IA no Judiciário.                                      | 4h/a                 |
| <b>15/7/2025</b><br>14h às 18h | <b>Módulo 2:</b> Técnicas e Governança.<br><b>Módulo 3:</b> Uso Prático e Seguro da IA (Atividades Práticas).            | 4h/a                 |
| <b>16/7/2025</b><br>14h às 18h | <b>Módulo 4:</b> Integração da IA nas Rotinas das Unidades Judiciais e Aplicações em Processos (Parte I - Foco Prático). | 4h/a                 |
| <b>17/7/2025</b><br>14h às 18h | <b>Módulo 5:</b> Aplicações da IA em Processos Judiciais (Parte II) e Fixação de Conteúdo (Foco Prático).                | 4h/a                 |
| <b>TOTAL</b>                   |  | <b>16h/a</b>         |

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Edital nº 43/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 7889, de 1º de julho de 2025, páginas 17/19, referente ao curso "**Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional: aspectos práticos, estratégias de gestão e aplicação da Resolução CNJ nº 615/2025 - TURMA 2**", a ser ministrado pelo instrutor Dr. Rafael Leite Paulo, passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados seus demais itens e subitens.

**ALTERAÇÃO DE PÚBLICO ALVO**

Onde se lê:

**2. DAS VAGAS**

[...]

2.2. Público-alvo: Magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJRR.

Leia-se:

**2. DAS VAGAS**

[...]

2.2. Público-alvo: Magistradas, magistrados, assessoras e assessores jurídicos do TJRR.

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO**

Onde se lê:

**ANEXO I****PROGRAMAÇÃO**

| <b>Data/hora</b>               | <b>Conteúdo Programático</b>   | <b>Carga horária</b> |
|--------------------------------|--|----------------------|
| <b>14/7/2025</b><br>14h às 18h | <b>Módulo 1:</b> Introdução, Fundamentos Legais e Ética no uso da IA no Judiciário.                                      | 4h/a                 |
| <b>15/7/2025</b><br>14h às 17h | <b>Módulo 2:</b> Técnicas e Governança.<br><b>Módulo 3:</b> Uso Prático e Seguro da IA (Atividades Práticas).            | 4h/a                 |
| <b>16/7/2025</b><br>14h às 17h | <b>Módulo 4:</b> Integração da IA nas Rotinas das Unidades Judiciais e Aplicações em Processos (Parte I - Foco Prático). | 4h/a                 |
| <b>17/7/2025</b><br>14h às 17h | <b>Módulo 5:</b> Aplicações da IA em Processos Judiciais (Parte II) e Fixação de Conteúdo (Foco Prático).                | 4h/a                 |
| <b>TOTAL</b>                   |  | <b>16h/a</b>         |

Leia-se:

**ANEXO I**

**PROGRAMAÇÃO**

| <b>Data/hora</b>               | <b>Conteúdo Programático</b>   | <b>Carga horária</b> |
|--------------------------------|--|----------------------|
| <b>14/7/2025</b><br>08h às 12h | <b>Módulo 1:</b> Introdução, Fundamentos Legais e Ética no uso da IA no Judiciário.                                      | 4h/a                 |
| <b>15/7/2025</b><br>08h às 12h | <b>Módulo 2:</b> Técnicas e Governança.<br><b>Módulo 3:</b> Uso Prático e Seguro da IA (Atividades Práticas).            | 4h/a                 |
| <b>16/7/2025</b><br>08h às 12h | <b>Módulo 4:</b> Integração da IA nas Rotinas das Unidades Judiciais e Aplicações em Processos (Parte I - Foco Prático). | 4h/a                 |
| <b>17/7/2025</b><br>08h às 12h | <b>Módulo 5:</b> Aplicações da IA em Processos Judiciais (Parte II) e Fixação de Conteúdo (Foco Prático).                | 4h/a                 |
| <b>TOTAL</b>                   |  | <b>16h/a</b>         |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bruna França

Coordenadora Acadêmica, em Exercício

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 2/7/2025

**Processo ADMINISTRATIVO n. 0013822-28.2025.8.23.8000**

**Assunto: Autorização para Contratação de Terceirizado**

**DECISÃO**

Cuida-se de pedido formulado pela Sra. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Delegatária Interina do 2.º Ofício de Notas, Protesto e Registros da Comarca de Boa Vista/RR, visando à autorização para a contratação mensal de consultoria técnica especializada em Tecnologia da Informação (TI), em razão da alta complexidade do ambiente tecnológico do cartório recém-inaugurado e da necessidade de atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos para serventias de Classe III.

A requerente justifica a necessidade de contratação especializada em razão da elevada complexidade técnica do ambiente de *Datacenter* da serventia, que conta com servidores físicos de alta disponibilidade, ambiente virtualizado em *cluster* com replicação, rede segmentada, *firewall* com VPN, rotinas de *backup* incremental e integração com sistemas específicos (Escriba, System Cart, Consult), além de gerenciamento de 58 terminais de atendimento.

Argumenta que o pedido encontra respaldo na documentação apresentada, demonstrando a existência de infraestrutura tecnológica que demanda suporte especializado para manutenção preventiva, corretiva e estratégica, bem como a necessidade de se atender à exigência normativa de manter equipe técnica mínima composta por três profissionais capacitados, fundamentada nos termos do Anexo I do Provimento n.º 74/2018 do CNJ.

Ressalta, ainda, que toda a estrutura foi planejada, executada e documentada pelo consultor indicado, Sr. Delvan Souza Braga, profissional com vasta experiência em TI para serventias extrajudiciais, detendo conhecimento integral sobre a configuração do ambiente instalado, sendo, portanto, o mais apto a garantir a continuidade, a integridade e a segurança dos serviços.

No tocante ao cumprimento das normas vigentes, o Provimento n.º 74/2018 do CNJ, em seu Anexo I, estabelece que as serventias de Classe III devem possuir, entre outros requisitos:

- a) *Nobreaks* compatíveis com os servidores;
- b) *Backup* em nuvem;
- c) *Firewall*, *proxy*, antivírus e *softwares* licenciados;
- d) Estrutura de rede segmentada e segura; e
- e) Mão de obra mínima composta por três profissionais capacitados ou empresa que forneça equipe equivalente.

É o relatório. Decido.

Em análise, conforme relatado pela Delegatária Interina, o quadro atual do cartório conta apenas com dois profissionais de TI próprios, número insuficiente para o atendimento da exigência normativa, sendo necessária a complementação com a contratação externa, de modo a totalizar o quantitativo mínimo de três técnicos capacitados, previsto para a serventia de Classe III.

Além disso, a documentação demonstra que o cartório se encontra financeiramente equilibrado, não havendo impedimentos de ordem econômica para a celebração do contrato, cujo valor proposto corresponde a 3 (três) salários mínimos mensais, montante considerado razoável diante do nível de especialização requerido e da complexidade do ambiente tecnológico gerido.

Ressalte-se que a contratação pretendida não apenas atende ao comando normativo do CNJ, mas também garante a continuidade dos serviços já implantados, evita retrabalho e falhas, preserva a segurança dos dados armazenados e assegura a regularidade dos serviços cartorários prestados à sociedade.

Diante do exposto, e considerando a relevância técnica e a necessidade de atendimento aos requisitos do Provimento n.º 74/2018 do CNJ, AUTORIZO a contratação mensal do consultor técnico Sr. Delvan Souza Braga, inscrito no CNPJ n.º 35.985.372/0001-07, pelo período inicial de 12 (doze) meses, prorrogável mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória, para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e estratégica da infraestrutura de TI do 2º Ofício de Notas, Protesto e Registros da Comarca de Boa Vista/RR.

Determino, ainda, que a serventia mantenha arquivados os relatórios periódicos de execução dos serviços contratados, acompanhados de documentos comprobatórios, para eventual fiscalização e análise por esta Corregedoria.

Publique-se. Cumpra-se

Boa Vista – RR, 2 de julho de 2025.

**Eduardo Carvalho**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA N.º 688 DO DIA 2 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0013926-20.2025.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                       | <b>CARGO</b>                            | <b>DO NÍVEL</b> | <b>PARA O NÍVEL</b> | <b>APLICAÇÃO</b> |
|------------------|-----------------------------------|---|-----------------|---------------------|------------------|
| 3011176          | ALINE CORREA MACHADO DE AZEVEDO   | TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA | VIII            | IX                  | 01/07/2025       |
| 3011541          | AMARO DA ROCHA E SILVA JÚNIOR     | TÉCNICO JUDICIÁRIO                      | VI              | VII                 | 24/07/2025       |
| 3011207          | ANTIDES TAVARES DE JESUS OLIVEIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO                      | VII             | VIII                | 25/07/2025       |
| 3011163          | ANTONIO RAMOS TEJO NETO           | TÉCNICO JUDICIÁRIO                      | VIII            | IX                  | 05/07/2025       |
| 3011532          | AURILENE MOURA MESQUITA           | ANALISTA JUDICIÁRIO - PEDAGOGIA         | VI              | VII                 | 05/07/2025       |
| 3011531          | CATARINA CRUZ BUTEL               | ANALISTA JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL    | VI              | VII                 | 05/07/2025       |
| 3011181          | DEISE DE ANDRADE BUENO            | TÉCNICO JUDICIÁRIO                      | VIII            | IX                  | 24/07/2025       |

|         |                               |   |      |      |            |
|---------|-------------------------------|---|------|------|------------|
| 3011544 | EDIEL PESSOA DA SILVA JUNIOR  | ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE SISTEMAS | VI   | VII  | 26/07/2025 |
| 3011535 | EDUARDO QUEIROZ VALLE         | ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO             | VI   | VII  | 06/07/2025 |
| 3010635 | ELISSÂNGELA TELES PORTELA     | AUXILIAR JUDICIÁRIO                       | XI   | XII  | 05/07/2025 |
| 3011540 | EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | VI   | VII  | 24/07/2025 |
| 3011383 | FLAVIANA SILVA E SILVA        | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | VII  | VIII | 02/07/2025 |
| 3011533 | GERSSÉ DA COSTA FIGUEIREDO    | ANALISTA JUDICIÁRIO - PEDAGOGIA           | VI   | VII  | 11/07/2025 |
| 3011529 | GIVANILDO MOURA               | ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA  | VI   | VII  | 04/07/2025 |
| 3011380 | HENRIQUE DE MELO TAVARES      | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | VII  | VIII | 06/07/2025 |
| 3011700 | INAE MENESES BARRETO          | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | V    | VI   | 18/07/2025 |
| 3011174 | IZABELLE NASCIMENTO DE SOUZA  | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | VIII | IX   | 06/07/2025 |
| 3011530 | JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA | ANALISTA JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL      | VI   | VII  | 12/07/2025 |
| 3011701 | JEFFERSON ELI LIMA BATISTA    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | V    | VI   | 16/07/2025 |

|         |                                |   |      |      |            |
|---------|--------------------------------|---|------|------|------------|
| 3011788 | JÉSSICA FONTENELLE DE MATOS    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | IV   | V    | 18/01/2025 |
| 3010434 | LUCIANA SILVA CALLEGARIO       | ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO             | XIII | XIV  | 01/07/2025 |
| 3011369 | LUIZ ANTONIO SOUTO MAIOR COSTA | ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO             | VII  | VIII | 03/07/2025 |
| 3011542 | MELQUIZEDEQUE LIMA PEREIRA     | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | VI   | VII  | 25/07/2025 |
| 3011543 | PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS  | ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE SISTEMAS | VI   | VII  | 26/07/2025 |
| 3011526 | PAULO RENATO SILVA DE AZEVEDO  | ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA  | VI   | VII  | 03/07/2025 |
| 3010829 | PRISCILA PIRES CARNEIRO RAMOS  | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | IX   | X    | 22/07/2025 |
| 3011527 | RENATA GUEDES MOZ              | ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICOLOGIA          | VI   | VII  | 04/07/2025 |
| 3011702 | SONAYRA CRUZ DE SOUZA          | TÉCNICO JUDICIÁRIO                        | V    | VI   | 31/07/2025 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO N° 025/2025 - SGP**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital n° 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar

no período de 03/07 a 10/07/2025 para o endereço eletrônico: [tjrr@universidadepatativa.com.br](mailto:tjrr@universidadepatativa.com.br), a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**COMARCA DE BOA VISTA****NÍVEL SUPERIOR****ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA  
MATUTINO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>                 |
|----------------------|----------------------------------|
| 11º                  | LEONARDO DA SILVA FERREIRA SOUZA |
| 12º                  | MARIA EDUARDA DE MORAIS LIMA     |

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA  
MATUTINO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>      |
|----------------------|-----------------------|
| 3º                   | SUZANE DA SILVA SOUZA |

**DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA  
MATUTINO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>               |
|----------------------|--------------------------------|
| 79º                  | DANIELE LOPES SILVA            |
| 80º                  | ANA CLARA TELES SILVA          |
| 81º                  | CARLOS GABRIEL ALVES BRIGLIA   |
| 82º                  | VICTOR ALEXANDRE CARVALHO NERY |
| 83º                  | YURI GABRIEL LIMA DE FREITAS   |
| 84º                  | LUIS ANTONIO MAIA GOMES        |
| 85º                  | GABRIEL VITOR FIGUEIRA ALVES   |
| 86º                  | YASMIN MATOS DE MEDEIROS       |
| 87º                  | ALEF CARVALHO CESARIO GONZAGA  |

**DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA  
VESPERTINO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>               |
|----------------------|--------------------------------|
| 21º                  | JHULLY CARLA BENÍCIO MAGALHÃES |

**PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA  
VESPERTINO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>           |
|----------------------|----------------------------|
| 1º                   | DEUSIVANE DA SILVA ALMEIDA |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 689 DO DIA 2 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 0006522-49.2024.8.23.8000;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria TJRR/PR nº 1747, de 6 de novembro de 2012;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a convocação do candidato a seguir relacionado na Convocação nº 024/2025, publicada na Edição nº 7889 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Roraima, em 1º de julho de 2025, referente ao I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA e Nível Superior.

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA  
VESPERTINO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>       |
|----------------------|------------------------|
| 1º                   | MATHEUS GARCIA SAMPAIO |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**

**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0014075-50.2024.8.23.8000**

**Assunto: Ofício de Apresentação - Angélica Moscato Costa.**

[...]

8. Ante o exposto, considerando a disposição expressa do §1º, art. 34 da Portaria Presidencial nº 1747, de 6 de novembro de 2012, o qual obriga a concessão de recesso aos estagiários nos últimos trinta dias de cada ano de contrato, com base nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria da Presidência n. 415/2025 c/c art. 42 da Portaria Presidencial nº 1747, de 6 de novembro de 2012 e com fundamento no princípio da legalidade **INDEFIRO** o pedido de alteração do recesso da estagiária **ANGELICA MOSCATO COSTA**.

9. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 02/07/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.                    |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2409540</b> e o código CRC <b>225B54E4</b> . |

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo ADMINISTRATIVO n. 0013806-74.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição de Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial de Roraima – EJURR.**

[...]

12. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de designação da servidora **BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA**, Subcoordenadora de Apoio Administrativo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial de Roraima, no período de 1º a 30/7/2025, em razão do usufruto de férias da titular, bem como a designação da servidora **FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE**, Função Técnica de Assessoramento, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Subcoordenadora da Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, em substituição à servidora Bruna Stéphanie de Mendonça França, no mesmo período indicado.

13. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|  |   |
|--|---|
|   | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 02/07/2025, às 00:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>                    |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2411172</b> e o código CRC <b>31DF5E8A</b>.</p> |

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0004003-67.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição de Assessor Jurídico.**

[...]

12. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de designação do servidor **ANDRÉ AFONSO DE MOURA SOUZA CRUZ**, por ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico no Gabinete do Des. Cristovão Suter, no período de 27 a 30/6/2025, em razão de recesso férias da servidora Olene Inácio de Matos.

13. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 02/07/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>                    |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2412185</b> e o código CRC <b>6927E826</b>.</p> |

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0013444-72.2025.8.23.8000****Assunto: Usufruto do recesso forense.**

[...]

10. Desse modo, nos termos do art. 3º, inciso II, da Portaria da Presidência n. 415/2025, **CONVALIDO** o pedido de usufruto do recesso forense de 2024 ao servidor **LUCAS DOS SANTOS COSTA E SILVA**, Assessor Jurídico, no período de 19 a 30/5/2025.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 02/07/2025, às 01:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>                    |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2412073</b> e o código CRC <b>95F6C55A</b>.</p> |

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0013918-43.2025.8.23.8000****Assunto: Requerimento.**

[...]

11. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso VIII, "m", da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e com fulcro no art. 7º da Portaria TJRR/PR n. 1476/2014, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **Graciela Joalice Pacheco Rodrigues**, Técnica Judiciária, tendo em vista que não existe previsão legal para pagamento de valores retroativos de auxílio-creche, referentes a período anterior à inscrição do dependente.

12. Publique-se a parte dispositiva dessa decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 02/07/2025, às 01:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>                    |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2413291</b> e o código CRC <b>EBC69337</b>.</p> |

## DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0010672-39.2025.8.23.8000

Assunto: Devolução de valor ao Erário.

[...]

11. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o ressarcimento do montante devido ao erário, nos termos do item 9, desta decisão.

12. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2412834** e o código CRC **ABEA5F89**.

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 02/07/2025

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO SEI Nº:** 0012768-27.2025.8.23.8000**OBJETO:** Contratação direta da empresa RS2 Consultoria Ltda, para realização do Curso *In Company* "Análise e Tratamento de Riscos", na modalidade presencial.**CONTRATADA:** RS2 Consultoria Ltda - CNPJ n. 05.063.536/0001-70**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**DATA:** 01 de julho de 2025.

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 02/07/2025

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 13/2025** (Proc. Adm. n. 0008548-83.2025.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de **subscrição de softwares para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia**, para atender às demandas do Poder Judiciário de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir do dia **03/07/2025**, às **08h00min**.

**SESSÃO PÚBLICA:** **21/07/2025**, às **10h00min** (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** **LEI 14.133/2021**.

**CONTATOS:** **salc@tjrr.jus.br** e **(95) 3198-4145**.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico **<https://www.pncp.gov.br>** e pelo site **[cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br)** a partir do dia **03/07/2025** às **08h00min** (horário local).

Boa Vista/RR, 02 de julho de 2025.

**Elano Loureiro Santos**

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**COMARCA DE ALTO ALEGRE**

Expediente de 2/7/2025

**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA TJRR/CA-GAB N. 16, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Estabelece a escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Alto Alegre para o mês de julho de 2025.

**A MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no Plantão Judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Alto Alegre para o mês de **JULHO** de 2025:

| <b>Comarca de Alto Alegre</b><br><b>Escala - Plantão - Servidores</b> |                              |                                   |
|---|------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Dia</b>  | <b>Servidor(a)</b>           | <b>Contato</b>                    |
| 1º  | Sara da Silva Carvalho       | (95) 98405-4089 / (95) 98104-5907 |
| 5   | Lorena Barbosa Aucar Seffair | (95) 98405-4089 / (95) 98117-4215 |
| 6   | Emílio Alberto Araújo Junges | (95) 98405-4089 / (95) 98114-6318 |
| 12  | Alisonei Rodrigues Silva     | (95) 98405-4089 / (95) 98411-5252 |
| 13  | Eduarda Sousa Vicente        | (95) 98405-4089 / (95) 98408-3019 |
| 19  | Emílio Alberto Araújo Junges | (95) 98405-4089 / (95) 98114-6318 |
| 20  | Emílio Alberto Araújo Junges | (95) 98405-4089 / (95) 98114-6318 |
| 26  | Arnaudo Rodrigues Leal       | (95) 98405-4089 / (95) 98401-1033 |
| 27  | Eduarda Sousa Vicente        | (95) 98405-4089 / (95) 98408-3019 |

Art. 2º Os servidores designados para laborar no Plantão Judicial, farão regime de sobreaviso.

Parágrafo único. Durante o Plantão Judicial, os plantonistas poderão fazer uso funcional da Secretaria do Fórum desta Comarca, na forma do Parágrafo único, do art. 28, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019.

Art. 3º Convalidar a servidora **Sara da Silva Carvalho** designada para atuar no plantão do dia **30 de junho de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sissi Marlene Dietrich Schwantes**

Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre

**COMARCA DE PACARAIMA**

Expediente de 02/07/2025

**PORTARIA Nº 11/2025/COMARCA DE PACARAIMA-RR**

O Dr. **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 19, de 18 de setembro de 2024, a qual promove alterações nas regulamentações a respeito do funcionamento do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC); altera a sistemática de trâmite das audiências de custódia, e disciplina o plantão judiciário no 1º e no 2º graus de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, além de outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a escala de plantões da Comarca de Pacaraima/RR, dispondo os servidores a seguir relacionados para auxiliarem o Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC) nas Audiências de Custódia a serem realizadas nos fins de semana, feriados e pontos facultativos, no mês de julho de 2025.

| SERVIDOR                   | CARGO                 | PERÍODO         | TELEFONE   |
|----------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Allaylson dos Reis Pereira | Diretor de Secretaria | 05 a 06/07/2025 | 98407-4540 |
| Lucas Ambrosio Rodrigues   | Assistente Técnico    | 12 a 13/07/2025 | 98407-4540 |
| Allaylson dos Reis Pereira | Diretor de Secretaria | 19 a 20/07/2025 | 98407-4540 |
| Lucas Ambrosio Rodrigues   | Assistente Técnico    | 26 a 27/07/2025 | 98407-4540 |

**Art. 2º** Determinar que os servidores acima relacionados façam o uso do Cartório deste Juízo durante o horário necessário à realização das audiências de custódia.

**Art. 3º** Determinar que o servidor em seu plantão fique de sobreaviso, com o telefone celular do Secretaria e o seu pessoal ligados para contato das Delegacias e do NUPAC.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados, ao NUPAC, à Corregedoria Geral de Justiça e ao Gabinete Militar.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Pacaraima – RR, 02 de julho de 2025.

PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO  
Juiz de Direito

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 02/07/2025

**1) JEAN DOS SANTOS FERREIRA e JÉSSYCA KAROLINA DA COSTA PINHEIRO**

ELE: nascido em Chaves-PA, em 05/04/1993, de profissão Auxiliar de Cozinha, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Edmundo Sales, Boa Vista-RR, filho de PEDRO PAULO BARBOSA FERREIRA e SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/06/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Edmundo Sales, Boa Vista-RR, filha de EDMILSON LIMA PINHEIRO e ANA PAULA PRESTES DA COSTA PINHEIRO.

**2) ALAN ACÁCIO MELO DE CASTRO e KEITY OHANA CARDOSO DE CARVALHO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 11/08/1993, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida São Sebastião, Boa Vista-RR, filho de FRANCO BATISTA DE CASTRO e NILMARA SUELY DA SILVA MELO. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 31/08/1998, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida São Sebastião, Boa Vista-RR, filha de OMAR ANANIAS DE CARVALHO e ILINALDA CARDOSO DA SILVA.

**3) GILBERTO PAIVA SAGICA e ROSALBA ALICIA GUEVARA FRANCO**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 21/12/1995, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 2 de Julho, Boa Vista-RR, filho de GILBERTO MARQUES SAGICA e MAURICELIA PAIVA. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 12/05/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 2 de Julho, BOA VISTA-RR, filha de LUIS GERMAN GUEVARA e ELVIA TRINA FRNACO COLINA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 02 de julho de 2025.